

**FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA**  
 CNPJ: 20.748.732/0001-71 – INSC. ESTADUAL: 90743876-72  
 Fone: (46) 98815-5515 – E-mail: efrancischetti@hotmail.com

03

**ANEXO II**  
**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO**

Ao  
 Município de Francisco Beltrão  
 Comissão Especial para Credenciamento

**Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2022.**

FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.748.732/0001-71 com sede na Rua Giocondo Felippi – 43, Sala 02, Presidente Kennedy, CEP 85.605-330 em Francisco Beltrão – Pr.

Fone: (46) 98815-5515  
 E-mail: efrancischetti@hotmail.com

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos Serviços que temos a oferecer.

Item	Código	Especificação do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	85074	Exame de tuberculose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).	un	15.000	17,07	256.050,00
2	85075	Reteste de exame de tuberculose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).	un	500	22,90	11.450,00
3	85076	Exame de brucelose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).	un	10.000	5,35	53.500,00
4	85077	Envio de material de confirmação de brucelose em bovinos.	un	50	23,60	1.180,00
<b>Valor Total R\$ 322.180,00</b>						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

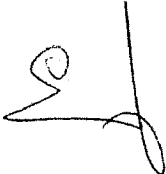
Francisco Beltrão - PR, 26 de janeiro de 2023.

**FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA**  
 Evandro Francischetti.  
 Sócio Administrador  
 CPF: 034.574.809-31  
 RG 7.766.195-6 SSP-PR

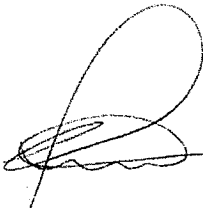
End.: Rua Giocondo Felippi – 43, Sala 02, Presidente Kennedy  
 Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.605-330.

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA****CNPJ MF N.º 20.748.732/0001-71 - NIRE 41207908862**

FOLHA 1/4



**EVANDRO FRANCISCHETT**, brasileiro, solteiro, nascido em 20.04.1982, natural de Francisco Beltrão PR., médico veterinário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 7.766.195-6 expedida pela SSP/PR em 22.05.1996 e portador do CPF MF n.º 034.574.809-31, residente e domiciliado na Avenida Luiz Antônio Faedo n.º 761, Apto 401 Edifício Curitiba, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-275; e, **LUIS EDUARDO COLUSSO**, brasileiro, solteiro, nascido em 25.06.1995, natural de Francisco Beltrão PR., empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 9.688.296-3 expedida pela SSP/PR em 10.10.2002 e portador do CPF MF n.º 049.368.119-12, residente e domiciliado na Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, n.º 1640, Apto 401, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-275, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA**, com sede na Rua Giocondo Felippi, n.º 43, Sala 02, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-330 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 20.748.732/0001-71, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41207908862 em 28.07.2014 e última Alteração arquivada sob n.º 20200231286 em 20.02.2020 a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento alterar e consolidar o Contrato Social e Alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:



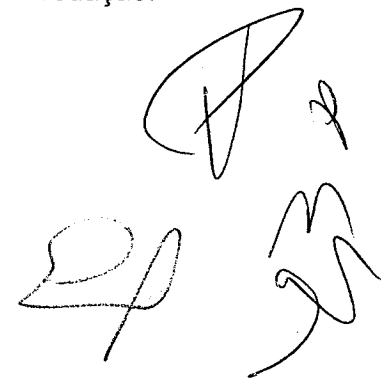
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o objeto social da empresa para Prestação de serviços de agronomia com elaboração de projetos, assistência técnica, perícias agrônomicas, e consultoria em propostas de crédito rural. Prestação de serviços de instrutor de cursos na área rural. Prestação de serviços de exames e seleção de animais. Prestação de serviços de inseminação artificial de animais. Corretores e agentes de seguros.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o endereço residencial dos sócios EVANDRO FRANCISCHETT para rua Giocondo Felippi n.º 43, Bairro Presidente Kennedy, 85.605-330 em Francisco Beltrão, Paraná e LUIS EDUARDO COLUSSO para Rua Balduino Daros n.º 185, Bairro Aeroporto em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.603-863.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o estado civil do sócio EVANDRO FRANCISCHETT para casado sob regime de separação de bens.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social e Alterações posteriores que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA:** Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios, **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:



**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA**  
**CNPJ MF N.º 20.748.732/0001-71 - NIRE 41207908862**

FOLHA 2/4

**FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA**  
**CNPJ MF N.º 20.748.732/0001-71 - NIRE N.º 41207908862**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**EVANDRO FRANCISCHETT**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, nascido em 20.04.1982, natural de Francisco Beltrão PR., médico veterinário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 7.766.195-6 expedida pela SSP/PR em 22.05.1996 e portador do CPF MF n.º 034.574.809-31, residente e domiciliado na rua Giocondo Felippi nº 43, Bairro Presidente Kennedy, 85.605-330 em Francisco Beltrão; e, **LUIS EDUARDO COLUSSO**, brasileiro, solteiro, nascido em 25.06.1995, natural de Francisco Beltrão PR., empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 9.688.296-3 expedida pela SSP/PR em 10.10.2002 e portador do CPF MF n.º 049.368.119-12, residente e domiciliado na Rua Balduino Daros n.º 185, Bairro Aeroporto em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.603-863, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA**, com sede na Rua Giocondo Felippi, n.º 43, Sala 02, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-330 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 20.748.732/0001-71, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41207908862 em 28.07.2014 e última Alteração arquivada sob n.º arquivada sob n.º 20200231286 em 20.02.2020, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA**, e tem a sede na Rua Giocondo Felippi, n.º 43, Sala 02, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-330 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social o ramo Prestação de serviços de agronomia com elaboração de projetos, assistência técnica, perícias agrônômicas, e consultoria em propostas de crédito rural. Prestação de serviços de instrutor de cursos na área rural. Prestação de serviços de exames e seleção de animais. Prestação de serviços de inseminação artificial de animais. Corretores e agentes de seguros.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
EVANDRO FRANCISCHETT	9.500	9.500,00



**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA  
CNPJ MF N.º 20.748.732/0001-71 - NIRE 41207908862**

FOLHA 3/4

LUIS EDUARDO COLUSSO	500	500,00
TOTAL	10.000	10.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EVANDRO FRANCISCHETT**, com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA  
CNPJ MF N.º 20.748.732/0001-71 - NIRE 41207908862**

FOLHA 4/4

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justa e contratados, firmam o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 03 de setembro de 2021.



---

EVANDRO FRANCISCHETT



---

LUIS EDUARDO COLUSSO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIR PEDRO COMUNELLO , com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 017172/0-6, inscrito no CPF nº 19765428987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
19765428987	017172/0-6	JAIR PEDRO COMUNELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2021 09:35 SOB Nº 20215780248.  
 PROTOCOLO: 215780248 DE 14/09/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106809170. CNPJ DA SEDE: 20748732000171.  
 NIRE: 41207908862. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/09/2021.  
 FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.748.732/0001-71 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/07/2014
NOME EMPRESARIAL <b>FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R GIOCONDO FELIPPI</b>	NÚMERO <b>43</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>85.605-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRESIDENTE KENNEDY</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EFRANCISHETT@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(46) 8815-5515</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2023 às 14:49:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA**  
**CNPJ: 20.748.732/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:41:25 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2023.

Código de controle da certidão: **E0D2.EBE9.AE5C.362A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029211847-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.748.732/0001-71**  
Nome: **FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA**  
**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº3162/2023**

**RAZÃO SOCIAL:** FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA

**CNPJ:** 20.748.732/0001-71

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 302316

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20190664

**ENDEREÇO:** R GIOCONDO FELIPI, 43 - Q 67 L 05 - PRESIDENTE KENNEDY CEP: 85605330 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Serviço de inseminação artificial em animais, Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	25/01/2023
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	24/07/2023
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>	/	LICITAÇÃO
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHTJZX28E99H			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 25/01/2023 - 14:37:09  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.748.732/0001-71  
**Razão Social:** FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA ME  
**Endereço:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO 761 APTO 401 / CENTRO / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

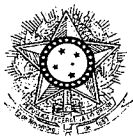
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2023 a 13/02/2023

**Certificação Número:** 2023011502312368373487

Informação obtida em 25/01/2023 14:43:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.748.732/0001-71  
Certidão nº: 3611450/2023  
Expedição: 25/01/2023, às 14:43:35  
Validade: 24/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.748.732/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA**  
 CNPJ: 20.748.732/0001-71 – INSC. ESTADUAL: 90743876-72  
 Fone: (46) 98815-5515 – E-mail: efrancischett@hotmail.com

ANEXO IV

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS VETERINÁRIOS DISPONÍVEIS PARA A  
 PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

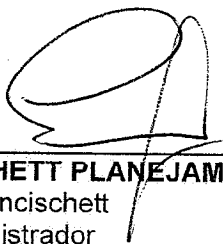
Ao  
 Município de Francisco Beltrão  
 Comissão Especial para Credenciamento  
 Referente: Edital de Chamamento Público nº 021/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais médicos veterinários à disposição para prestação dos serviços:

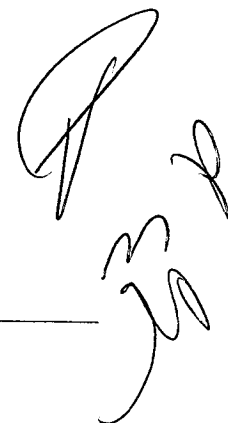
Nome	Nº da inscrição CRMV-PR
EVANDRO FRANCISCHETT	10668 VP – PR
MURILO LEIRIA BAGGIO	14048 VP – PR

Acompanha a presente declaração:  
 Cópia da titulação do(s) médico(s) veterinário(s);  
 Cópia da comprovação da inscrição do(s) médico(s) veterinário(s); no Conselho Regional de Medicina Veterinária– CRMV-PR; e  
 Cópia da Portaria que habilita o(os) profissional(ais) médico(s) veterinário(s) a realizar os testes de diagnóstico de brucelose e tuberculose animal no estado do Paraná, emitida pela ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná.

Francisco Beltrão – PR, 26 de janeiro de 2023.



**FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA**  
 Evandro Francischett  
 Sócio Administrador  
 CPF: 034.574.809-31  
 RG 7.766.195-6 SSP-PR



End.: Rua Giocondo Felippi – 43, Sala 02, Presidente Kennedy  
 Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.605-330.



## FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS

Curso de Medicina Veterinária, Bacharelado,

reconhecido pela Portaria n.º 279, de 19/07/2011, publicada no D.O.U. de 20/07/2011.



O Diretor Geral da Faculdade Educacional de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina Veterinária em 19 de dezembro de 2015 e a colação de grau em 12 de fevereiro de 2016, confere o grau de

**BACHAREL EM MEDICINA VETERINÁRIA a**

**Murilo Leiria Baggio**

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 27 de maio de 1992, R.G. n.º 8.875.675-4 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Dois Vizinhos, PR, 16 de fevereiro de 2016.

CONFERE COM ORIGINAL



EM 26/01/2020

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Murilo Baggio  
Diplomado

Prof. Sérgio Fabiane  
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº <b>8.875.675-4 SSP-PR</b>	
CPE Nº <b>054.503.769-79</b>	
FILIAÇÃO <b>ROQUE BAGGIO SANDRA CLONODETE LEIRIA BAGGIO</b>	
OBSERVAÇÃO	
LOCAL E DATA <b>Curitiba, 16 de Junho de 2016.</b>	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Murilo Baggio</i>	

POLEGAR DIREITO

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
DO ESTADO do Paraná  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO


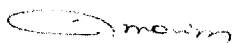
NOME: <b>MURILO LEIRIA BAGGIO</b>		<b>125844</b>
CRMV/ Nº <b>PR 14048-VP</b>	DATA DE INSCRIÇÃO <b>16/06/2016</b>	
NATURALIDADE <b>FRANCISCO BELTRÃO-PR</b>	DATA DE NASCIMENTO <b>27/05/1992</b>	
GRUPO SANGÜÍNEO	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	
TPOA RH		
ASSINATURA DO PRESIDENTE <i>[Signature]</i>		
Eliel de Freitas - CRMV-PR 0826		
VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FÉ PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)		

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26/01/2023

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*[Handwritten signatures]*

	<p>AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR DDA / GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL - GSA COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Esta carteirinha é pessoal e intransferível.</li> <li>✓ A entrega de vacinas será somente mediante a apresentação de <b>receituário próprio e desta carteirinha</b></li> </ul>
<p>CADASTRO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA VACINAÇÃO CONTRA A BRUCELOSE BOVINA</p>		<p> <b>Elenice A. Amorim</b> Méd. Veterinária/CRMV-PR: Fiscal de Defesa Agropecuária ADAPAR</p>
<p>CADASTRO GSA Nº 3507/2016</p>		<p>EM: 27/12/2016</p>
<p>MED. VET.: MURILO LEIRIA BAGGIO</p>		
<p>CRMV-PR: 14048</p>		
<p>MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO</p>		

CONFERE COM ORIGINAL

EM 20/01/2023

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

**Contratante:** FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA, CNPJ nº 20.748.732/0001-71, com sede a Rua Giocondo Fellipi – 43, sala 02, Presidente Kennedy, CEP 85.605-330 em Francisco Beltrão – Pr., representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. EVANDRO FRANCISCHETT, brasileiro, solteiro, nascido em 20.04.1982, natural de Francisco Beltrão PR., médico veterinário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 7.766.195-6 expedida pela SSP/PR em 22.05.1996 e portador do CPF MF n.º 034.574.809-31, residente e domiciliado na Avenida Luiz Antônio Faedo n.º 761, Apto 401 Edifício Curitiba, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-275.

**Contratado:** MURILO LEIRIA BAGGIO, brasileiro, nascido em 27.05.1992, Médico Veterinário CRMV nº 14048 – PR, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.875.675-4 expedida pela SESP/PR e portador do CPF MF nº 054.503.769-79, residente e domiciliado a Rua Manaus – 567, Alvorada, CEP 85.601-200 em Francisco Beltrão – Pr.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo de medicina veterinária, têm entre si justos e acordados quanto segue:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços de Médico Veterinário, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Medicina Veterinária sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicados.

### DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços: Serviços Médicos Veterinários.

### DOS HONORÁRIOS

CONFERE COM ORIGINAL

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado perceberá o valor de 20% do valor líquido estipulado do contrato.

EM 20/01/01 1023

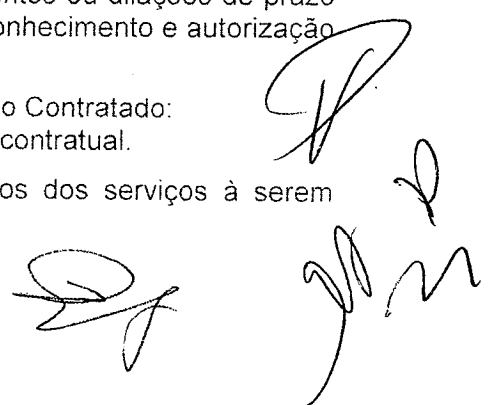
**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento o execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.





UNISEP - UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ

## FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS

DOIS VIZINHOS - PARANÁ



**Unisep**  
UNIÃO DE ENSINO DO  
SUDOESTE DO PARANÁ

O Diretor Geral da Faculdade Educacional de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina Veterinária em 05 de dezembro de 2011 e a colação de grau em 16 de dezembro de 2011, confere o grau de

**BACHAREL EM MEDICINA VETERINÁRIA a**

**Evandro Francischett**

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 20 de abril de 1982,  
R.G. n.º 7.766.195-6 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar  
de todos os direitos e prerrogativas legais. CONFERE COM ORIGINAL

Dois Vizinhos, 23 de dezembro de 2011.

EM 2010 12 23

*Evandro Francischett*  
Diplomado

*Sergio Fabiane*  
Prof. Sergio Fabiane  
Diretor Geral

PREF. MUN. DE FOZ. BELOS

*2*

*23*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
 DO ESTADO do Paraná

**CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO**

NOME: **EVANDRO FRANCISCHETT**

CRMV PR	Nº 10668 VP	DATA DE INSCRIÇÃO 19/04/2012
NATURALIDADE FRANCISCO BELTRÃO-PR	DATA DE NASCIMENTO 20/04/1982	
GRUPO SANGÜÍNEO TIPO A RH +	NACIONALIDADE Brasileira	

Nº **091195**

ASSINATURA DO PRESIDENTE  
*Med. Vet. Eliel de Freitas*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FE PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº  
**7.766.195-6 SSP-PR 22/05/1996**

CPF Nº  
**034.574.809-31**

FILIAÇÃO  
**OLMERINDO FRANCISCHETT  
 MAFALDA NESI FRANCISCHETT**

OBSERVAÇÃO

LOCAL E DATA  
**Curitiba, 19 de Abril de 2012.**

ASSINATURA DO PORTADOR


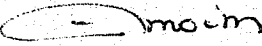
POLEGAR DIREITO

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 3.517, DE 23/10/68)

CONFERE COM ORIGINAL

EM 20/01/2013  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*[Handwritten signature]*

	<b>AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR</b> <b>DDA / GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL - GSA</b> <b>COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Esta carteirinha é pessoal e intransferível.</li> <li>✓ Entrega de insumos somente mediante a apresentação desta.</li> </ul> <p style="text-align: center;">   <b>Elenice A. Amorim</b>  Méd. Veterinária/CRMV-PR: 2231  Fiscal de Defesa Agropecuária  ADAPAR </p> <p style="text-align: center;"><b>COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE</b></p> <p style="text-align: center;">Local e data: Curitiba, 22/08/2014</p>
<b>PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE ANIMAL - PECEBT</b>		
<b>HABILITAÇÃO PARA: BRUCELOSE E TUBERCULOSE</b>		
<b>MÉDICO VETERINÁRIO:</b>		
<b>EVANDRO FRANCISCHETT</b>		
<b>PORTARIA Nº</b> 359/14 de 15.08.14	<b>CRMV-PR</b> 10668	
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES: FRANCISCO BELTRÃO</b>		
<b>AQUISIÇÃO: ATA-Tuberculina - Ring Test</b>		

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26/01/2023

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



**FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA**  
CNPJ: 20.748.732/0001-71 – INSC. ESTADUAL: 90743876-72  
Fone: (46) 98815-5515 – E-mail: efrancischetti@hotmail.com

---

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ref.: Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2022**

À Comissão Especial para Credenciamento do Município de Francisco Beltrão – PR

Pelo presente instrumento, a empresa **FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA**, CNPJ nº 20.748.732/0001-71, com sede na Rua Giocondo Felippi, Nº 43, Sala 02, Presidente Kennedy, CEP: 85.605-330 em Francisco Beltrão, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado:

1 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de chamamento público e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3 - DECLARA para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

4 - DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Evandro Francischett, Portador do RG sob nº 7.766.195-6 SSP-PR e CPF nº 034.574.809-31, cuja função/cargo é Sócio Administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

5 - DECLARA para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

**e-mail: efrancischetti@hotmail.com**

**Telefone: (46) 98815-5515**

Francisco Beltrão –PR, 26 de janeiro de 2023.



**FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA – ME.**

Evandro Francischett

Sócio administrador

CPF: 034.574.809-31

RG 7.766.195-6 SSP-PR



---

End.: Rua Giocondo Felippi – 43, Sala 02, Presidente Kennedy  
Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.605-330.